

**Deliberação n.º 1327/2016**

Por deliberação, aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 2 de maio de 2016, foi designada, em regime de substituição, para o cargo de Diretora da Direção de Qualificação e Licenciamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a licenciada Carla Maria Paiva Ribeiro Carreto Domingues, com efeitos a 2 de maio de 2016, de acordo com o estabelecido no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A nomeada possui o perfil, a experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade em causa e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa à presente deliberação.

29 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Oliveira Silva*.

**Nota Curricular**

Carla Maria Paiva Ribeiro Carreto Domingues nasceu em 18 de abril de 1971. Concluiu o XIV curso de Pós-Graduação em Regulação Pública e Concorrência ministrado pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2014); é licenciada em Direito pela Universidade Lusíada (1998).

Quanto à experiência profissional, no Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, IP (IMPIC, I. P.), coordenou desde abril de 2016 a área de Qualificação e Licenciamento; de outubro de 2011 até abril de 2016 foi Coordenadora da Área de Sancionamento e Contraordenações na Direção Jurídica, responsável pela gestão dos Processos de Contraordenação, Impugnações, Execuções e Análise de coimas. De fevereiro a outubro de 2011 exerceu funções de Técnica Superior na Direção Jurídica. De 2010 a 2011, coordenou a equipa de Advogados ao abrigo do protocolo estabelecido com a respetiva Ordem para a instrução e decisão de todos os processos de contraordenação. De maio 2008 a fevereiro de 2011, foi técnica superior no Departamento de Sancionamento. De janeiro de 2000 a maio de 2008 exerceu funções de Técnica Superior do Departamento de Qualificação-Concessão.

Concluiu o FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA 2012). Frequentou diversos cursos e ações de formação no Instituto Nacional de Administração, I. P., e noutras instituições de formação, nas áreas de contraordenações, contratação pública, direito administrativo, código do procedimento administrativo, regime jurídico da urbanização e edificação, SIADAP e informática.

209821975

**ECONOMIA****Gabinete da Secretária de Estado do Turismo****Despacho n.º 10723/2016**

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Tempus Hotel & Spa, de 4 estrelas, sito no concelho de Ponte da Barca, de que é requerente a sociedade Mountain Park, Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Tempus Hotel & Spa;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Utilização n.º 17/2015, emitido pela Câmara Municipal de Ponte da Barca, em 27 de março de 2015, ou seja, até 27 de março de 2022;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

3 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309789876

**AMBIENTE****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente****Despacho n.º 10724/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete, Elvira Maria da Silva Gonzaga, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, *José Fernando Gomes Mendes*.

**ANEXO****Nota curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome: Elvira Maria da Silva Gonzaga  
Data de Nascimento: 5 de março de 1973

2 — Habilitações académicas:

12.º Ano de Escolaridade

3 — Experiência Profissional:

Por Despacho n.º 14 447/2002 foi destacada para o Gabinete de Apoio Administrativo aos Membros do Governo do Ministério da Saúde, publicado no *Diário da República* n.º 145, 2.ª série, de 26 de junho, exercendo as seguintes funções, desde 4 de junho de 2002: Tratamento de Texto, Registo de Entradas/Saídas, Protocolos de documentos e Arquivo.

4 — Outras Competências:

Frequência do curso “Utilização de WINGESDOC (Sistema de Gestão de entradas e saídas de documentos)”, realizado pelo CEGER — Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, de 4 a 5 de novembro de 2002, com a duração de 12 horas.

Frequência no curso “Sistema de Gestão Documental Smartdocs V.3-utilização”, realizado pelo CEGER — Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, de 21 a 22 de setembro de 2006, com a duração de 12 horas.

209821748